



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o procedimento de compra/contratação nº 055/2024, realizado na modalidade seleção restrita nº 023/2024, que tem por objeto a *prestação de serviços de ajuste de sistema de tratamento de esgoto*; apontou como vencedora desse certame a empresa Maria Eduarda Guerini, inscrita no CNPJ sob o nº 36.109.026/0001-10, no valor global de R\$ 2.528,00 (dois mil, quinhentos e vinte e oito reais); resolvo, no uso de minha competência, HOMOLOGAR esta aquisição/contratação à empresa vencedora.

Isso posto, encaminhe-se os autos à Comissão para que adote as medidas necessárias à contratação, notificando a empresa Contratada para a assinatura do respectivo contrato.

Xanxerê, SC, 18 de outubro de 2024.

VOLMIR FELIPE
Prefeito de Vargeão
Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI)